



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 142/2016

**Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária Especial-Professor**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **MARIA ANGÉLICA PIROZZI POTENTE**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 58-2/1, professor de 1º grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, parágrafo 1, III, e parágrafo 5, da CF e art. 6, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.687,13 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.115,85 (ref. A10) – Anexo da Lei 540/2009

Nível: 10C10

Triênio: R\$ 571,28 (ref. 9) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 22 de julho de 2016.

EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no jornal
"O Diário do Noroeste"
de 30 e 31/07/16 -
Edição nº 2660